



ATA DA 329ª (TRICENTESIMA VIGESIMA NONA REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA) – EXERCÍCIO 2015.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2015, às dezoito horas e vinte minutos na sala da presidência do IPSEV, situado a Rua São Sebastião, 91 realizou-se a reunião ordinária do Conselho Administrativo convocada pelo Presidente do IPSEV. Compareceram à reunião os membros titulares do Conselho Administrativo do IPSEV Gestão 2015-2017, composta pelos seguintes membros: Afrânio Machado Borges Prata, Luís Sérgio Carvalho, Cristina Maria Cesar, Eliane Portelinha Mota Veríssimo, o Presidente do IPSEV Ney Correa Filho, o Superintendente Administrativo e Financeiro João Batista Paranhos Junior e a Chefe de Seção de Finanças Rose Beatriz Matos. Após a verificação do quórum, o Presidente do Conselho, Luís Sérgio Carvalho declarou aberta a reunião. Conforme convocação, a pauta da mesma consiste na apresentação dos demonstrativos de aplicações financeiras, documento de regularidade previdenciária conforme Lei 11.234/2011, Seção V (AC), art. IV – F§ 1º. Após a verificação de todos os demonstrativos financeiros, podemos constatar que no mês de agosto, o mercado financeiro apresentou alta volatilidade, fazendo com que a rentabilidade financeira fosse de apenas 0,30% (zero virgula trinta por cento), fazendo com o que o patrimônio do instituto atingisse o valor de R\$ 209.012.234,61 (duzentos e nove milhões, doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). O CRP continua apresentando irregularidade nos seguintes itens: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR Consistência e Caráter Contributivo e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR Encaminhamento à SPPS, sendo informado pelo Presidente do IPSEV que os itens apresentados como irregulares, são referentes a contribuições em atraso da PMU - Prefeitura Municipal de Uberaba. Em seguida o Presidente do Conselho passou a palavra para o Conselheiro Afrânio que fez os seguintes questionamentos e solicitações: solicitou que pelo menos duas vagas dos estacionamento fiquem à disposição dos servidores aposentados e pensionistas que procurarem o IPSEV, sendo informado pelo Presidente do IPSEV, que as obras de adequações da nova sede ainda não foram concluídas, como é o caso do estacionamento, pois, foi solicitado à Secretaria de Infra Estrutura o asfaltamento e a sinalização das vagas o que ainda não foi realizado, solicitou também informações a respeito da antiga sede, sendo informado pelo Presidente do IPSEV que ficou acordado com a imobiliária o valor de aproximadamente R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) a serem gastos na pintura e adequação da antiga sede. Afrânio questionou ainda sobre a falta de identificação do novo prédio do IPSEV, pois, não tem nenhuma placa que identifique o mesmo, sendo informado por Ney que a Secretaria de Comunicação ficou de criar todo um novo layout para o Instituto e que assim que estiver disponível será colocado em prática, solicitou ainda se houve algum retorno sobre a última auditoria realizada pelo MPAS, sendo informado que ainda não houve nenhum retorno do Ministério. Afrânio pediu atualização do quadro de despesas previdenciárias, contendo aposentados / pensionistas por plano, afastados por plano, sendo informado pelo Presidente do IPSEV que todas estas solicitações serão atendidas o mais rápido possível via e-mail. O Conselheiro Afrânio solicitou ainda as 03 últimas Atas do Comitê de Investimento, sendo informado por Ney que esta solicitação será atendida no prazo máximo de 10 dias, questionou ainda se existem processos licitatórios em aberto, sendo respondido por Ney que não existe nenhum processo em aberto.

Afrânio cobrou novamente a lista de endereços dos aposentados e pensionistas por meio magnético, sendo informado por Ney que as mesmas serão enviadas no prazo de 10 dias. Afrânio questionou ao Presidente do Conselho sobre o Boletim Informativo que ficou de ser criado pelo Conselho Administrativo e sendo informado por Luís Sérgio que o mesmo será viabilizado o mais breve possível. Afrânio questionou ainda a respeito do novo Plano de Carreira da PMU, se os aposentados e pensionistas receberam as devidas informações sobre o mesmo, sendo informado pelo Presidente do IPSEV que os mesmos estão sendo chamados um a um para as devidas informações, principalmente aqueles que não é vantajoso a adesão ao novo Plano. Afrânio solicitou ao IPSEV a lista de aposentados e pensionistas por paridade do CODAU. Em seguida o Presidente do Conselho Administrativo passou a palavra para o Presidente do IPSEV Ney, que recebeu da PMU uma solicitação de parcelamento da contribuição patronal referente ao período de março a agosto de 2015, no valor aproximado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) que serão divididos em 60 parcelas mensais. Para que seja aprovado a solicitação da PMU, o Presidente do Conselho Administrativo colocou em votação o parcelamento da contribuição, sendo a mesma aprovada por unanimidade pelo Conselheiros presentes. Em seguida foi colocado em debate a alteração da Lei 411/2009, sendo explanado pelo Presidente do IPSEV que deverá ser alterado o artigo 1º inciso 2º que fala sobre o valor do índice de correção das parcelas: redação antiga “*aplicação como índice de atualização a taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente a partir do 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente ao da consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, e taxa de juros de 1% (um por cento) no mês do pagamento da respectiva parcela, inclusive se pagas em atraso*”, nova redação “*as parcelas vincendas serão atualizadas pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA e juros legais simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados mensalmente a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da data de consolidação do débito até o último dia útil do mês anterior ao do pagamento, inclusive se pagas em atraso*”. O Presidente do IPSEV, deixou bem claro que esta alteração na Lei é bastante benéfica para o Instituto, pois, faz um reajuste na correção das parcelas ao mês, coisa que a Lei antiga não contemplava. Após o debate sobre esta alteração, o Presidente do Conselho Administrativo colocou em votação a alteração da Lei de nº 411, sendo a mesma aprovada por 3 votos favoráveis (votaram a favor os Conselheiros: Cristina Maria Cesar, Eliane Portelinha Mota Veríssimo e Luís Sérgio Carvalho) e 1 voto contrário (do Conselheiro Afrânio que alegou, votar contra devido não haver parecer jurídico, cálculo atuarial e ressalta que dois conselheiros presentes são eleitos e 02 são indicados). Fica justificada por motivo de saúde a ausência do Conselheiro Júlio Cesar Candido. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a reunião às 20h20min, sobre a qual lavrei a presente ata e assino-a com os demais.

Luís Sérgio Carvalho
Presidente do Conselho

Eliane Portelinha Mota Veríssimo
Vice-Presidente do Conselho

Cristina Maria Cesar
Secretaria

Afrânio Machado Borges Prata
Conselheiro